



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE

PORTARIA DIE Nº 2/2024

O Diretor de Infraestrutura do Esporte da Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 181 de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de fevereiro de 2024 e com fundamento no Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 01 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Infraestrutura do Esporte, deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 2/2024 celebrado com o Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx, que tem por objeto apoiar a Administração, custeio, conservação e investimento das instalações do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016, sob gestão do CCFEx:

Gestor Fiscal Titular: Narcizo Maria Junior, matrícula nº 1.242.187; e

Gestor Fiscal Substituto: Bárbara Salatiel Matos de Alencar, matrícula nº 1.979.882.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS VANNUCCI CANTANHEDE CARDOSO
Diretor de Infraestrutura do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vannucci Cantanhede Cardoso, Diretor(a) de Infraestrutura de Esporte**, em 10/07/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15692972** e o código CRC **FD791144**.